



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 017/2017**

Aprova criação de disciplinas de  
Departamentos da Faculdade de  
Direito

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.022595/2016-91 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 20 de janeiro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cria disciplina de departamentos da Faculdade de Direito, conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-Requisito</b>
Monografia em Direito Processual e Ética	Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional	100	DPM067; DPM068.
Monografia em Direito Privado	Departamento de Direito Privado	100	DPM067; DPM068.
Monografia em Direito Público	Departamento de Direito Público	100	DPM067; DPM068.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2017.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo**  
Pró-Reitora de Graduação

**Profª Marta Cristina da Silva**  
Coordenadora dos Programas de  
Graduação

**Vilma Lúcia Pedro**  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação